CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033895
PROC. CMI 3678/2025
07/08/2025 14:43
IND 0350/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito um estudo técnico para manutenção e recuperação do piso das praças públicas, com especial atenção às praças da região central.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo técnico para manutenção e recuperação do piso das praças públicas, com especial atenção às praças da região central. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A manutenção adequada das praças públicas é essencial para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. Nas praças da região central de Indaiatuba, observa-se que o piso, composto por bloquetes intertravados, tem apresentado desgaste natural com o tempo, resultando no afrouxamento ou deslocamento das peças. Esse problema tem ocasionado buracos e desníveis que representam risco de acidentes, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, cadeirantes e cidadãos com mobilidade reduzida.

Além de comprometer a acessibilidade — princípio constitucionalmente garantido e respaldado por normas técnicas como a ABNT NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos —, essas falhas estruturais prejudicam a experiência de lazer e convivência nos espaços públicos.

A indicação tem como base relatos feitos por frequentadores das praças, que apontam a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público. A realização de um estudo técnico para diagnóstico das condições dos pisos e a execução da devida manutenção preventiva e corretiva atenderão não

apenas às demandas da população, mas também aos princípios da dignidade da pessoa humana, função social do espaço urbano e direito à cidade acessível e segura para todos.

Sendo assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador